



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, N.º. 376, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo n.º. 5595/2013 e Memorando n.º. 416/SME/2013, de 26 de março de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 10 de janeiro de 2013, a pedido, a Sr.^a **ELOIUSE SANTOS LEOPOLDINO**, da Função de Confiança de Diretora Adjunta da Escola Municipal Eduardo Leite Pinto, Nível A, Símbolo FC-7.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição, com efeitos retroativos a partir de 10 de janeiro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito